

## PALMEIRA D'OESTE COMEMORA SUCESSO NA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

Neste último sábado (20/05), a Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste através da Secretaria Municipal de Saúde, realizou a Campanha de Multivacinação para todas as idades em todas as suas Unidades Básicas de Saúde.

Prefeito Municipal, Secretária da Saúde e Vigilância Epidemiológica muito preocupados com a baixa cobertura vacinal reuniram-se e traçaram um Plano de Ação para mobilizar a população a atualizar suas carteiras de vacina.

Houve o comprometimento de todos os funcionários das 04 UBS (Centro de Saúde / ESF Central, ESF Jardim Pioneiro, ESF Viver bem e PAS do Distrito de Dalas). Um excelente trabalho em equipe que resultou no sucesso absoluto da Campanha.

O setor de Vigilância Epidemiológica divulgou que mais de mil pessoas passaram pelas Unidades de Saúde, foram aplicadas mais de 500 doses de vacina ao todo, dentre elas as vacinas atrasadas em crianças de até 04 anos e houve uma grande adesão pela vacina da Influenza (gripe), além das demais vacinas que compoem o Calendário.

No Centro de Saúde (ESF Central) também foi realizada Avaliação Bucal pela Equipe de Odontologia.

As crianças ganharam sacolinha surpresa e, acompanhadas de seus responsáveis puderam dar uma volta no



Carretão da Alegria que foi o principal atrativo do evento.

No final da Campanha, o Prefeito Municipal Dodô afirmou "ser importante olhar com cuidado para a experiência que tivemos neste dia, pois elas mostram que é possível ter bons resultados indo além

daquilo que já é feito na rotina, se não fizemos diferente do que já fizemos até agora, não conseguiremos avançar".

Parabenizamos toda Equipe de Saúde de Palmeira d'Oeste pelo apoio e comprometimento com a campanha de vacinação.

Ressaltamos e agradecemos a toda população por ter aderido a campanha e informamos que todas as vacinas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação seguem disponíveis durante todo o ano nas Unidades de Saúde do Município.

## CURSO DE LIBRAS É MINISTRADO EM SÃO FRANCISCO SP

No dia 24 de maio, iniciou no município de São Francisco o Curso de Libras – Língua Brasileira de Sinais, e terá a duração de 3 meses. As aulas serão às terças-feiras das 19h às 21h no CRAS de São Francisco. Está sendo ministrado pela Pedagoga, Tradutora e intérprete de Libras Clariza Brambila Campisi.

Você sabe a importância de Libras para comunidade?

A LIBRAS, Língua Brasileira de Sinais é a língua usada por surdos dos centros urbanos brasileiros, ela é legalmente reconhecida como meio de comuni-



cação e expressão pela Lei 10.436/2002. Ela é de extrema importância para que os indivíduos surdos/deficientes auditivos consigam se comunicar sem barreiras.

O mini curso conta com

16 inscritos e a expectativa é que os inscritos aprendam um pouco da Língua de Sinais, e também um pouco da cultura surda e propicie a comunicação entre ouvintes e pessoas surdas/deficientes

auditivas.

A Pedagoga ressalta "Espero que os alunos gostem das aulas, tirem suas dúvidas e tenham acesso a LIBRAS, além de enxergar o mundo com um olhar mais solidário" ela ainda afirma que o público alvo no momento são maiores de 16 anos, aberto a comunidade, então qualquer pessoa que tenha interesse e vontade para realizar o curso pode participar das aulas.

Marcela Barros  
Estagiária - Setor da Comunicação  
Prefeitura de São Francisco SP

**CASA DO LAVRADOR**  
— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80  
Centro - Palmeira D'Oeste/SP  
(17) 3651-1547

Clínica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!  
☎ 17 99629.9213

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO  
📍 PALMEIRA D'OESTE  
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

Nossos Serviços:  
Clínica Geral  
Ortodontia  
Tratamento de Canal  
Clareamento Dental  
Próteses Fixas e Móveis  
Lentes de Contato Dental  
Lipopapada  
Botox / Preenchimento

**TIPOESTE**  
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

*Você imagina, a gente imprime!*

Cartões de Visita  
Panfletos  
Cardápios  
Pastas  
Receituários  
Encadernações  
Fichas e Formulários  
Carimbos

Envelopes  
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo  
Faixas  
Banners  
Brindes Personalizados  
Imãs de Geladeira  
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490  
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D'Oeste/SP  
graficatipoeste@gmail.com

**EMPÓRIO ÁGUA E GÁS**

17 99653-9898

Rua XV de Novembro nº 4076 - Centro  
PALMEIRA D'OESTE/SP

**Poupe sem parar pra viajar e ganhar até R\$ 2,5 milhões.**

Promoção  
**Poupança Premiada Sicredi**

Números da sorte e regulamento em [poupancapremiadasicredi.com.br](http://poupancapremiadasicredi.com.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal nº. 02/2019, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de junho de 2023, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicará na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	MÉDIA
ENCARREGADO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO	5º	JULIANO DE PAES MACHADO	41

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de maio de 2023.

*Reinaldo Savazi*  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal

# CURIOSIDADE SOBRE O SHABBAT: A CHALÁ!

Shalom!

Hoje, quero compartilhar com vocês uma curiosidade fascinante sobre o Shabbat, o sagrado dia de descanso na tradição judaica. Dessa vez, vamos falar sobre um elemento delicioso e icônico do Shabbat: a Chalá!

A Chalá é um pão trançado que desempenha um papel central nas celebrações do Shabbat.

O pão sempre tem sido o principal componente da mesa judaica. A Torá muitas vezes usa a palavra "pão" ao referir-se à "comida". Hoje, nenhuma refeição de Shabat ou Yom Tov pode ter início sem um par de Chalot frescas na mesa, (exceto logicamente em Pêssach, quando trocamos o pão pela Matsá).

Tradicionalmente, duas Chalót (plural de Chalá) são colocadas na mesa durante o jantar de sexta-feira à noite e nas refeições de sábado, cobertas por um pano chamado "תפילין הלל" (Mappah Challah) em hebraico. Mas você sabe por que duas Chalót são usadas?

A resposta está na Bíblia, no livro do Êxodo (שמות, Shemot, em hebraico). Quando os jude-



(וי-בכ:זט תומש), a cada sexta-feira, o dobro de maná caía do céu, permitindo que os judeus guardassem uma porção extra para o Shabbat, já que não caía maná no sábado. As duas Chalót simbolizam essa provisão dupla e agradecem a Deus pela generosidade e sustento.

Demonstramos assim que D'us provê todas as nossas necessidades, tanto as de Shabat como as de todos os dias da semana, mesmo que não trabalhem no Shabat. Deduz-se da descrição bíblica que o Maná lembra em sua aparência sementes brancas de papoula. É por isso que muitos costumam espalhar sobre a Chalá sementes de papoula (ou de gergelim).

Então, da próxima vez que você ver duas Chalót na mesa do Shabbat, lembre-se da incrível história bíblica e tradição que estão por trás desse delicioso pão tradicional.

Baruch Hashem!

Missionária Amaray Reis  
Formada em Letras  
Professora de Alfabetização em Hebraico Bíblico

us vagavam pelo deserto após a saída do Egito, Deus providenciou o maná, um alimento mi-

lagroso, para alimentar o povo durante sua jornada. Conforme descrito em Êxodo 16:22-26

**Posto de Serviço D'Oeste**  
(17) 3651-1129  
ABERTO até as 24hs

**Drogaria Parati**  
Dedicada a você

**MultiDrogas**  
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131  
Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

**CAMAC**  
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423  
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**Tribuna da Imprensa**

**EXPEDIENTE**

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda  
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10  
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor presidente: Luana Penariol Amorim  
Diretor/redator: Luide Amorim Mendes  
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso  
Jornalista Responsável: Luide Amorim Mendes  
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Otávio Sabion, nº 3862 - Bairro Sabion 2  
Fone: (17) 99752-9367 - Palmeira D'Oeste/SP  
CEP: 15.720-000 - E-mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e impressão: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687  
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo  
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212 - CEP 15720-000  
CNPJ 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br

**CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS**

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo na pessoa do Sr. **REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:-

Convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado Municipal nº. 01/2.022, abaixo relacionado, conforme resultado publicado por Edital anteriormente, a comparecer no próximo dia 01 de junho de 2023, às 7h30min no DEPARTAMENTO DE PESSOAL situado à Avenida Dr. Francisco Félix Mendonça nº. 49-55, com o fim específico de tomar posse do cargo pleiteado. O não comparecimento no dia e horário marcado implicaram na desistência da vaga.

CARGO	CLASSIF.	NOME	NOTA FINAL
PROFESSOR PEB II - ARTES	07º	JOSELIA DA SILVA	13,00
	08º	ROBERTA KELLYN DORNELES ABDALLA	12,00

Palmeira d'Oeste - SP, 22 de maio de 2023.

*Reinaldo Savazi*  
Reinaldo Savazi  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
PALMEIRA D'OESTE - Estado de São Paulo  
Av. Francisco Félix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (017)3651-1212 = CEP 15720-000  
CNPJ Nº 46.609.731/0001-30  
pmpalmeira@ig.com.br

**EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL DE PRAZO**

**CONTRATO Nº 051/2020**  
(Tomada de Preços nº 005/2020 - Processo nº 031/2020)  
CONTRATANTE: Prefeitura do Município Palmeira d'Oeste - SP.  
CONTRATADA: HUDSON VITOR BORGES - ME, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, nº 2435, Coester, na cidade de Fernandópolis/SP, CEP 15.603-081 e inscrita no CNPJ nº sob o nº 34.943.462/0001-64.  
ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25 de Maio de 2023. - 03 DE NOVEMBRO 2023.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DOS PROJETOS FORNECIDOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E TERMO DE COMPROMISSO PAC209282/2014 e conforme memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas, ficha de resumo estrutural e projetos.  
ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO retroagindo seus efeitos a data do dia 03 de novembro de 2022.  
Prefeitura do Município de Palmeira d'Oeste, aos 25 de Maio de 2023.  
REINALDO SAVAZI-Prefeito Municipal

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A Câmara Municipal de São Francisco-SP, torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a **Audiência Pública no dia 7 de junho de 2023, às 18h00** horas na "Sala de Sessões Plenário Vereador Aloisio Rocha da Silva" da Câmara Municipal, sito a Avenida Oscar Antônio da Costa nº 1231, Centro, nesta cidade, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei nº. 20/2023 - 25 de Abril de 2023, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2024, e dá outras providências".

São Francisco-SP, 24 de Maio de 2023.

*José Guilherme Gobbi*  
José Guilherme Gobbi  
Presidente

Avenida Oscar Antônio da Costa, 1231  
CEP: 15710-000 - Fone (17) 3693-1202  
Email: camara@camarasaofrancisco.sp.gov.br  
Site: www.camarasaofrancisco.sp.gov.br  
CNPJ: 51.842.201/0001-77 - SÃO FRANCISCO - SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE  
FORO DE PALMEIRA D'OESTE  
VARA ÚNICA  
Rua XV de Novembro, 4871, - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tj.sp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: 1000300-37.2018.8.26.0414  
Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Condomínio  
Requerente: Rui Manuel de Freitas dos Ramos e outro  
Requerido: Edival Luiz do Nascimento e outros

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.**  
PROCESSO Nº 1000300-37.2018.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a(o) EDIVAL LUIZ DO NASCIMENTO, ANTONIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA e JOSÉ RIOMAR DE OLIVEIRA**, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rui Manuel de Freitas dos Ramos e outro, alegando em síntese que, na qualidade de herdeiros e sucessores de Ana Rodrigues da Silva, receberam em pagamento de suas cotas parte o equivalente a 4,166666666666667 dos bens inventariados, ou seja, 1/24 de cada um dos lotes de terrenos urbanos e benfeitorias, descritos e caracterizados nas Matrículas nºs. 9.182 e 4.123 do CRI de Palmeira D'Oeste, SP. Com efeito, especificamente, os Requerentes, demais herdeiros e o condômino pré-existente João de Fácio, ora Requeridos, por força da sucessão hereditária constituíram condomínio sobre o imóvel urbano denominado Lote 17, da Quadra 03 - Vila Santo Antonio, localizado na Rua Isvarte Costa, nº 1009, na cidade de Aparecida D'Oeste, objeto da Matrícula nº 9182 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira D'Oeste. Por outro lado, os Requerentes e os demais herdeiros, ora Requeridos, exceto João de Fácio, também por força de sucessão hereditária constituíram condomínio sobre o imóvel urbano denominado Lote 21, da Quadra 07, localizado na Rua K, na cidade de Aparecida D'Oeste, objeto da Matrícula nº 4.123 do Cartório de Registro de Imóveis de Palmeira D'Oeste. Os imóveis objeto da comunhão vêm sendo usufruídos por alguns dos Requeridos, entretanto, sem a correspondente partilha dos frutos ou indenização decorrente com os demais condôminos. Ocorre que, os imóveis, por sua natureza, são juridicamente indivisíveis, sendo certo que cada um dos condôminos são proprietários de parte ideal dos respectivos imóveis, caracterizando o estado de indivisão. Os Requerentes não possuem interesse de manter o condomínio com os Requeridos, sendo certo que já utilizou de todos os meios amigáveis para colocar fim a essa comunhão, todavia, sem êxito, restando apenas a via judicial eleita para resolver a questão. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 23 de maio de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000300-37.2018.8.26.0414 e o código D2264AF.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Elenita Bocalon Pires no uso de suas atribuições conforme o estatuto social convoca os Cooperados da Cooperativa Agropecuária de Palmeira D'Oeste, para comparecer em à ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que fará realizar em sua sede social à Avenida Carlos Gomes nº 5369 nesta cidade de Palmeira D'Oeste às 17 horas do dia 28 de Junho de 2023, em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados;

Será tratada a seguinte ordem:

- Eleição do Conselho de Administração;

Palmeira D'Oeste, 16 de Maio de 2023

*Elenita Bocalon Pires*  
Elenita Bocalon Pires  
Presidente

# Conta de luz segue sem taxa adicional no mês de junho

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) informou nesta sexta-feira, 26, que irá manter a bandeira tarifária verde acionada em junho e, portanto, as contas de luz seguem sem cobrança adicional. O patamar, segundo o órgão regulador, reflete as condições favoráveis de geração de energia no País. Os consumidores conectados ao sistema elétrico nacional não pagam taxa adicional nas contas de luz há mais de um ano. O patamar está em vi-

gor desde 16 de abril de 2022, após meses da cobrança da “bandeira escassez hídrica”, criada por conta da grave crise hídrica que o País enfrentou em 2021.

A expectativa, de acordo com a agência, é manter o patamar nos próximos meses. “A Aneel atualiza constantemente suas projeções de acionamento das bandeiras tarifárias e, com os dados até aqui disponíveis, considera bastante provável o acionamento da ban-



deira verde para todo o ano de 2023”, informou em nota.

A agência ainda reforçou que a oferta abundante de recursos de origem hidráulica tem pro-

porcionado condições favoráveis para a produção de energia no País. “O nível de armazenamento dos reservatórios atingiu 87% em média no início do pe-

ríodo seco, o que explica o cenário favorável do momento.”

## BANDEIRAS TARIFÁRIAS

O sistema de bandeiras tarifárias foi criado em 2015 para indicar os custos da geração de energia no País aos consumidores e atenuar os impactos nos orçamentos das distribuidoras de energia.

Antes, o custo da energia em momentos de mais dificuldades para geração era repassado às tarifas apenas no reajuste anual de cada empresa, com incidên-

cia de juros. No modelo atual, os recursos são cobrados e transferidos às distribuidoras mensalmente por meio da “conta Bandeiras”.

A bandeira verde, quando não há cobrança adicional, significa que o custo para produzir energia está baixo. Já as bandeiras amarela e vermelha 1 e 2 representam um aumento no custo da geração e a necessidade de acionamento de térmicas, o que está relacionado principalmente ao volume dos reservatórios.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

<b>DECISÃO</b>
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’ Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar n° 004, de 16 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte não pode ser inferior ao salário mínimo nacional;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da revisão;
<b>RESOLVE:</b>
Revisar o benefício de pensão por morte concedida a Senhora ALDA MARIZA RODRIGUES DE SOUZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Palmeira D’ Oeste, 17 de maio de 2023.
<b>UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO</b> Diretor Presidente

<b>DECISÃO</b>
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’ Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar n° 004, de 16 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte não pode ser inferior ao salário mínimo nacional;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da revisão;
<b>RESOLVE:</b>
Revisar o benefício de pensão por morte concedida a Senhora DILCE BARCELONE MULLER.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Palmeira D’ Oeste, 17 de maio de 2023.
<b>UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO</b> Diretor Presidente

<b>DECISÃO</b>
DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Palmeira D’ Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais; e
CONSIDERANDO a aprovação da Lei Complementar n° 004, de 16 de maio de 2023;
CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte não pode ser inferior ao salário mínimo nacional;
CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade da revisão;
<b>RESOLVE:</b>
Revisar o benefício de pensão por morte concedida ao Senhor JOÃO LAZARO DE SOUZA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Palmeira D’ Oeste, 17 de maio de 2023.
<b>UESLEY GUTIERREZ DE ARAÚJO</b> Diretor Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP.  
PORTARIA Nº. 156, DE 15 DE MAIO DE 2023.  
NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE, nomear, a partir desta data, o Senhor EDEVANDO CARLOS SIMPLES, portador da Carteira de Identidade RG. n.º 27.778.139-5 e do CPF n.º 271.433.488-13, para exercer o Cargo de Chefe Departamento Contabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, de Provimento em Comissão, competindo-lhe perceber a remuneração referente à “Referência – 26”.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em especial a Portaria n.º 155/23 e, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2023.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUM-  
PRA-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 15 DE MAIO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal Adm. e Planejamento  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP  
PORTARIA Nº. 166, DE 18 DE MAIO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE, designar a Servidora Municipal, a Senhora SANDRA REGINA RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º

20.707.921-3 e do CPF n.º 198.563.158-08, lotada no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Professor Educação Básica P1 (PEB I), para exercer em caráter excepcional o Cargo de Coordenador Pedagógico, no período de 18/05 à 13/11/23, em virtude de substituição da titular do Cargo, por motivo de Licença Maternidade, cuja vacância causaria problemas de ordem funcional no setor  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE  
CUMPRE-SE  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 18 MAIO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP  
DECRETO N.º 064, DE 19 DE MAIO DE 2023.  
“PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº. 002/22, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
RESOLVE:  
Art. 1º - PRORROGA o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 002/22, por mais 01 (um) ano.  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revo-

gadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 19 DE MAIO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrado e Publicado conforme lei pertinente, em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP  
DECRETO N.º 065, DE 22 DE MAIO DE 2023.  
ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 09 DE JUNHO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d’Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;  
D E C R E T A:-  
Art. 1º - Fica Decretado “Ponto Facultativo”, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 09/06/2023 - (Sexta-feira), o expediente normal deverá restabelecer-se no dia 12/06/2023 – (Segunda-feira).  
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D’OESTE-SP, 22 DE MAIO DE 2023.  
REINALDO SAVAZI  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d’Oeste-SP., em data supra.  
Luiz Carlos Felício  
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

CAMARA MUNICIP DE PALMEIRA D'OESTE											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAI/2022 A ABR/2023											
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")											
RAZÃO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
Parâmetros para redução do excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Limite Máximo (VM) (LRF, art. 20)											
DTP em 2021 (X21) (%)											
Excedente em 2021 (X21) = (X21 - VM) (%)											
Redutor anual (XV) = (0,10 x X21) (%)											
RAZÃO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARBITRADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)											
% DTP (VIII/VII)											
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)											
Nota:											
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas excetadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas excetadas.											
Dessa forma, para maior transparência, as despesas excetadas estão segregadas em:											
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;											
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64											
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal											

CAMARA MUNICIP DE PALMEIRA D'OESTE											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL											
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL											
MAI/2022 A ABR/2023											
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")											
RAZÃO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
Parâmetros para redução do excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
Limite Máximo (VM) (LRF, art. 20)											
DTP em 2021 (X21) (%)											
Excedente em 2021 (X21) = (X21 - VM) (%)											
Redutor anual (XV) = (0,10 x X21) (%)											
RAZÃO DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)											
Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											
DESPESA COM PESSOAL											
Liquidadas											
TOTAL (Liquidadas) = (I + II)											
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											
VALOR											
% SOBRE RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											
(*) Transferência obrigatória do União relativa às emendas individuais (art. 166-A, 1º, do CF) (V)											
(**) Transferência obrigatória do União relativa às emendas de bancada (art. 166, 16 do CF) (VI)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ARBITRADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIII)											
LIMITE MÁXIMO (VM) (LRF, art. 20 da LRF)											
LIMITE PREVIDENCIAL (XV) = (0,90 x VM) (inciso II do art. 22 da LRF)											
LIMITE DE ALERTA (XVI) = (0,90 x VM) (inciso II do art. 22 da LRF)											

# 3º ABERTO DE TÊNIS DE PALMEIRA D'OESTE - FINAL

No último domingo (21), foi realizada a grande final do 3º Aberto de Tênis de Palmeira D'Oeste. Esse torneio, que ocorreu ao longo dos dias 17 a 21 da última semana, reuniu talentosos jogadores de toda a região.

O campeão foi definido em uma emocionante partida entre Regi, de Palmeira D'Oeste, e Caio, vindo de Santa Fé do Sul. Ambos os jogadores haviam mostrado suas habilidades durante o torneio, o que tornou a final ainda mais aguardada.

Apesar de todo o equilíbrio ao longo da partida, Caio mostrou toda a determinação e habilidade em quadra e venceu por 2x0 (7x5 - 6x4), se sagrando o grande campeão dessa edição.

Parabenizamos ao atleta pela conquista do título e a todos os outros competidores pela participação no torneio que apresentou um grande nível. Agradecemos também a Secretaria de Esportes junto ao Secretário Leonél pela realização e ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda Câmara Municipal pelo constante apoio ao esporte local.



## CASOS DE DENGUE CAEM 99% EM SÃO FRANCISCO

Em 2023 os casos de Dengue caíram no primeiro semestre, em relação ao ano anterior

Em 2022 os casos de Dengue em São Francisco foram bem altos chegando a ser notificadas 480 pessoas com suspeita de dengue, mas os casos positivos foram 372 pessoas, sendo 62% dentro do próprio município. No período de janeiro a maio de 2022 foram 345 pessoas infectadas, já em 2023 neste mesmo período foram confirmadas apenas 4 pessoas positivas. Em comparação ao ano passado obtivemos uma queda de aproximadamente 99% nos números de casos. Os dados são do Departamento de Saúde do Município, pela responsável Valdinéia Aparecida Evangelista.

Em conversa com o médico especialista da saúde da família e da comunidade Dr. Thiago Seidi Doho, diz que, "Toda vez que o munícipe tem suspeita de Dengue, ele é notificado e não significa que ao ser notificado a pessoa tenha testado positivo, são feitos dois exames para comprovar se está positivo ou não. O resultado dando positivo fica confirmado a dengue, caso negativo pode ser outras infecções virais que não foi



diagnosticado." As infecções virais quase sempre tem sintomas parecidas, como febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dor no corpo, mal-estar e perda de apetite. Por isso é preciso ficar atento nos sintomas e procurar uma Unidade Básica de Saúde mais próxima. "Tem que ficar atento, pois pode ser qualquer infecção viral, desde um resfriado, a uma diarreia. Todas as infecções virais tem quase os mesmos sintomas, pouca coisa de diferencia, como a Chikungunya,

que tem um pouco mais de dor articular, cada sintoma pode sobressair mais que o outro. Como estamos na época da dengue a maioria dos casos ficam como suspeitos, porém em casos positivos os Agentes de Combate a Endemias ficam responsáveis pela eliminação do mosquito." Destacou o Dr. Thiago.

Segundo a Agente de Combate a Endemias, Elisângela Pires de Araújo, "as visitas domiciliares são constantes, toda semana é



passado veneno nas casas e nos bueiros da cidade, alguns pontos são mais críticos, fazendo com que tenham ainda mais visitas nesses lugares. Desenvolvemos ações com as crianças das escolas municipal e estadual, as crianças ajudam muito no combate contra a dengue, elas cobram dos pais para que os quintais fiquem limpos." Desde o ano passado a equipe de endemias junto as Agentes Comunitárias de Saúde vêm fazendo um trabalho árduo para

combater o mosquito e conquistar a queda no número de casos. Com a união de forças o objetivo foi alcançado e as equipes não pretende dar brechas ao inimigo.

"Para a efetiva ação, além das visitas e veneno pela cidade, foi criada uma notificação para responsabilizar os moradores que possuem focos de dengue no domicílio. Contamos também com o fumaceiro que passou nas ruas. Todo o trabalho contra a dengue está sendo realizado em

conjunto com o ESF (Estratégia Saúde da família) que nos ajudou a conquistar esta diminuição dos casos. E pretendemos continuar neste trabalho com o auxílio dos moradores de São Francisco para podermos eliminar o mosquito do nosso dia a dia." afirmou a Agente Elisângela. Mantendo a cidade limpa os números de um ano para o outro vão caindo cada vez mais, sendo muito importante limpar seu quintal, eliminando os criadouros do mosquito, principalmente em épocas chuvosas, e sempre ficar atento quando os Agentes de Combate a Endemias passarem olhando os quintais. O Departamento de Saúde tem buscado parceria com a população, reforçando as orientações e cada um faça a sua parte. Qualquer dúvida procure o setor de Vigilância Epidemiológica ou a Unidade Básica de Saúde, para poderem orientar ou resolverem determinadas situações.

Jhonatan Campos  
Estagiário - Setor de Comunicação - Prefeitura de São Francisco SP

**Vidraçaria & Esquadria**  
**ArtLUZ**

(17) 3651-3333  
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial (Trevo) Palmeira D' Oeste/SP

**ESCOLA DE MÚSICA**  
Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO  
GUITARRA - PIANO  
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro  
Palmeira D' Oeste-SP

**ANUNCIE**  
sua  
**EMPRESA**  
**AQUI!**

17 99752-9367

RESIDENCIAL  
**PÔR do SOL**  
Palmeira D' Oeste/SP

**ESGOTADOS**  
LOTES 200 mts<sup>2</sup>

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!  
Em LOTES à partir de: **240 mts<sup>2</sup>**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas  
17 99668-6735 / 99711-9654

**DOE SANGUE**  
**DOE VIDA**  
**SEJA UM DOADOR**